De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00839- 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO 001/2017 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 01.961.667/0001-13

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação do Programa Liberdade Cidadã, com incidência de atendimento à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 500/04, de 11 de agosto de 2004.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 28 de abril de 2017;

Considerando a Deliberação 054/2016-CEDCA/PR.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Programa Liberdade Cidadã, com incidência de atendimento à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, para o Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de maio de 2017

Sergio Luiz Gonçalves Garcias
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000